GUIÃO DE ACOLHIMENTO A NOVOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Fisioterapia - Terapia da Fala - Terapia Ocupacional

- ORGANIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS -

PESSOAS 2030
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia

Seja bem-vindo(a) ao Departamento de Educação Especial do Agrupamento de Escolas de Matosinhos.

Este guião foi elaborado para o(a) acompanhar enquanto técnico especializado e servir, ao longo do ano letivo, como um documento de consulta rápida sempre que surjam dúvidas relativamente aos procedimentos a adotar.

A intervenção dos Técnicos Especializados desenvolve-se, acima de tudo, em trabalho colaborativo e articulado com o Professor de Educação Especial (PEE), o Professor Titular de Turma (PTT), o Diretor de Turma (DT), os Docentes das diferentes disciplinas, os Assistentes Operacionais (AO), a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e as famílias.

Grande parte dos procedimentos descritos neste documento assenta nesta articulação entre os diferentes intervenientes, garantindo uma resposta educativa atempada, rigorosa e centrada nas necessidades de cada aluno.

Este guião não substitui a legislação em vigor nem os documentos orientadores do Agrupamento. O seu objetivo é reunir, organizar e traduzir esses referenciais em procedimentos práticos, facilitando a sua aplicação no quotidiano. Sempre que a legislação o determine, deverá ser consultada; sempre que existam procedimentos internos definidos pelo Agrupamento, deverão ser seguidos.

1. O papel do técnico especializado:

Ideia-chave

O técnico especializado é um recurso da escola, não um serviço clínico paralelo. A sua intervenção destina-se a reduzir barreiras à aprendizagem e à participação, articulando-se com o currículo, com as rotinas do grupo/turma e com os documentos do aluno. Trabalha de modo colaborativo e corresponsável com os docentes, capacitando os contextos em que o aluno vive e aprende.

Responsabilidades essenciais

- Avaliar e intervir na sua área de especialidade, tomando como referência o funcionamento do aluno, as barreiras, os facilitadores e os contextos reais de participação.
- Definir objetivos funcionais em articulação com o PEE e com os documentos do aluno — Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), Programa Educativo Individual (PEI) e Plano Individual de Transição (PIT), quando aplicáveis.
- Intervir preferencialmente em contextos naturais — sala de aula, recreio, refeitório, atividades da turma — sem excluir o contexto individual quando pedagogicamente fundamentado.
- Recomendar, adequar e acompanhar produtos de apoio e adaptações: comunicação aumentativa e alternativa, posicionamento, mobilidade, acessibilidade de materiais e do espaço.

- Capacitar docentes, assistentes operacionais e famílias com estratégias simples, transferíveis e aplicáveis no dia a dia.
- Produzir e organizar evidências objetivas sobre a eficácia da intervenção e comunicar atempadamente a necessidade de ajustes.
- Elaborar os relatórios da sua área e entregá-los nos prazos definidos.

Práticas a evitar:

Prática a evitar	Alternativa inclusiva
Intervir de forma desligada do currículo e das rotinas da turma.	Definir objetivos funcionais ligados às aprendizagens, às atividades e aos contextos em que o aluno participa.
Retirar sistematicamente o aluno da sala, por rotina ou conveniência de horário.	Privilegiar os contextos naturais; usar o contexto individual apenas com objetivo, duração e articulação definidos.
Reduzir a intervenção ao diagnóstico ou ao défice.	Analisar o funcionamento, as barreiras, os facilitadores, os interesses e os contextos.
Comunicar conclusões clínicas diretamente à família, sem articulação.	Articular previamente com o Professor de Educação Especial e o professor titular ou diretor de turma.
Trabalhar isoladamente, sem partilhar estratégias.	Capacitar os adultos que acompanham o aluno e promover a generalização das competências a outros contextos.

2. Início do ano letivo:

Após a atribuição dos alunos, o técnico especializado deverá desenvolver os seguintes procedimentos:

- Consultar toda a documentação disponibilizada, nomeadamente:
 - Relatório Técnico-Pedagógico (RTP);
 - Programa Educativo Individual (PEI);
 - Plano Individual de Transição (PIT);
 - Relatórios anteriores da sua área, monitorizações e restantes documentos relevantes.
- Estabelecer contacto com o PEE e com o PTT ou DT, dos alunos acompanhados.
- Elaborar o horário de intervenção, articulando-o com os horários dos alunos e com as orientações definidas pela Direção, evitando a sobreposição sistemática às mesmas disciplinas ou aos momentos de convívio com os pares.
- Confirmar os produtos de apoio, as necessidades de saúde e as autorizações relevantes de cada aluno.
- Participar nas reuniões do Departamento de Educação Especial, sempre que para tal seja convidado.

Antes de definir objetivos, horários ou contextos de intervenção
Compreenda primeiro o que já foi definido, ouça os intervenientes e observe o aluno nos seus contextos reais. Nos primeiros dias, privilegie a leitura dos documentos em vigor, a observação em sala e uma conversa breve com o Professor de Educação Especial e com o professor titular ou diretor de turma.

3. Ao longo do ano letivo:

O técnico deverá:

- Participar nas reuniões para as quais seja convocado ou convidado.
- Integrar a equipa variável da EMAEI, sempre que solicitado.
- Manter uma articulação regular com o Professor de Educação Especial, os restantes docentes, os assistentes operacionais, as famílias e os demais intervenientes no processo educativo.
- Comunicar atempadamente qualquer alteração relevante na situação do aluno, na eficácia da intervenção ou nas condições necessárias à sua realização.

4. Relatórios e contributos para a avaliação:

No âmbito dos momentos de avaliação, compete ao técnico especializado:

- Elaborar os relatórios da sua área relativos aos alunos acompanhados, em cada período letivo.
- Enviar os relatórios, em formato PDF, ao PEE, dentro do prazo estabelecido, para posterior envio aos PTT/DT.
- Participar nas reuniões de avaliação, sempre que para tal seja convocado.

5. Registos e confidencialidade:

Registe apenas informação necessária, factual e profissional. Nos documentos que circulam na escola, privilegie a informação funcional — a que permite compreender o aluno e agir — em detrimento de dados clínicos sem relevância educativa.

☐ Use o correio eletrónico, as plataformas e as pastas institucionais. ☐ Partilhe informação apenas com os profissionais que dela necessitam para intervir. ☐ Guarde os documentos nos locais definidos, com acesso controlado.	☐ Não envie dados de alunos para correio pessoal, aplicações de mensagens ou nuvens pessoais. ☐ Não fotografe nem grave sem finalidade, autorização e proteção adequadas. ☐ Não discuta casos em espaços públicos ou com pessoas não envolvidas.

6. Contactos, estabelecimentos e recursos:

Referências internas

Estrutura	Referência	Para que assuntos
Direção	Tânia Martins	Questões institucionais, homologações, recursos e decisões da Direção.
EMAEI	Maria Manuel Queirós	Análise de casos, mobilização e monitorização de medidas, RTP, PEI e PIT.

Estrutura	Referência	Para que assuntos
Coordenação do Departamento de Educação Especial	Cristina Reina	Acolhimento, procedimentos internos, articulação da equipa e apoio pedagógico.
Escola sede	EB de Matosinhos 229 383 170 / 229 383 272	Secretaria, PBX e encaminhamento para os serviços.
Página institucional	aematosinhos.pt	Documentos orientadores, horários, contactos, avisos e acesso ao Inovar.

Estabelecimentos do Agrupamento

A intervenção poderá decorrer em mais do que um estabelecimento. Confirme os horários, os tempos de deslocação, os espaços disponíveis para intervenção e o responsável de cada escola:

- Escola Básica de Matosinhos (sede) - Ricardo Fernandes
- Escola Básica Augusto Gomes - Sílvia Alves
- Escola Básica Florbela Espanca - Natividade Vilela
- Escola Básica do Godinho - Margarida Duarte

Recursos essenciais

- Documentos do Agrupamento de Escolas de Matosinhos
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho — versão em vigor
- DGE — Para uma Educação Inclusiva: Manual de Apoio à Prática
- Portal de recursos da Educação Inclusiva — DGE

7. Notas finais:

Todos os procedimentos deverão ser desenvolvidos em estreita articulação com o Professor de Educação Especial, o Professor Titular de Turma, o Diretor de Turma, os Assistentes Operacionais, os Encarregados de Educação e a EMAEI, assegurando uma resposta educativa integrada, coerente e centrada nas necessidades de cada aluno.

O cumprimento dos procedimentos definidos, o respeito pelos prazos estabelecidos e a participação nas diferentes estruturas de coordenação pedagógica constituem parte integrante das funções do técnico especializado, contribuindo para a qualidade da resposta educativa e para a efetiva implementação dos princípios da educação inclusiva no Agrupamento.

> Não se espera que conheça imediatamente todas as pessoas, procedimentos ou respostas. Espera-se que pergunte, observe, partilhe, registe, colabore e mantenha o foco no que facilita a aprendizagem, a participação, a autonomia e o bem-estar de cada aluno. O Departamento de Educação Especial está disponível para o acompanhar neste percurso.

A Coordenadora de Educação Especial